**TÍTULO**: Relatório Preliminar - Auditoria 000000 – Título da Auditoria

**Senhor(a) Chefe de Gabinete,**

**Senhor(a) Responsável pelo Controle Interno,**

Nos termos do inciso V do Art. 47 do [Decreto nº 62.809/2023](https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-62809-de-3-de-outubro-de-2023), encaminho o **Relatório Preliminar de Auditoria** para manifestação da(o) **Nome da Unidade (SIGLA)** quanto à avaliação em não conformidade e às recomendações emitidas pela **Auditoria Geral do Município (AUDI),** em consonância com o [Manual Operacional de Auditoria (MOA)](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/controladoria_geral/Manual_Operacional_Auditoria_MO-02_publicacao_28_12_2023.pdf), considerando o seguinte resumo executivo:

**- Objeto do trabalho**: [conforme Ordem de Serviço].

**- Escopo resumido**: [conforme Capa do Relatório].

- **Nº de constatações**: XX

- **Principal constatação**: [título da constatação considerada mais relevante].

- **Nº de recomendações**: XX

- **Principal recomendação**: [título da recomendação considerada mais relevante].

Importante destacar que, nesta oportunidade, cabe a Unidadeapreciar as **constatações em não conformidade** e proceder à **análise** **individualizada de cada apontamento apresentado**, de modo a fornecer à **Auditoria Geral do Município (AUDI)** manifestação quanto à concordância, concordância parcial ou discordância de cada um dos itens apresentados.

Ademais, **cabe à Unidade manifestar-se quanto às recomendações propostas** em relação à concordância, proposta de alteração ou discordância.

Solicitamos que a manifestação da Unidade seja realizada mediante preenchimento do **Formulário** em anexo.

Destaque-se que as informações acima solicitadas deverão ser encaminhadas no prazo de **10 dias úteis**, contatos a partir do dia útil seguinte ao envio desta comunicação a sua Unidade**.** Em caso de necessidade de maior prazo para análise e encaminhamento das informações, solicita-se que eventual pedido de prorrogação seja realizado em momento anterior ao término do prazo fixado com a indicação de prazo que seja considerado suficiente à Unidade para fins de atendimento da demanda.

Frisa-se que o teor deste Relatório Preliminar de Auditoria já foi objeto de discussão quando da realização de reunião relacionada à antecipação das constatações e eventuais recomendações de auditoria na data de **DD/MM/AAAA**.

Oportuno lembrar a relevância do atendimento das recomendações de auditoria, emitidas pela Auditoria Geral do Município (AUDI) junto aos órgãos da Administração Pública, por ser considerado no cálculo periódico da evolução do **Índice de Governança e Integridade**.

Destaca-se que, caso a Unidade **não** encaminhe manifestação às recomendações, estas não serão monitoradas por esta AUDI, sendo que, nesse caso, considera-se que o risco do não atendimento é assumido pelo gestor.

Ademais, cumpre salientar que, em situações nas quais o não atendimento da(s) recomendação(ões) puder ser considerado irregularidade funcional e/ou resultar em prejuízo ao erário, o relatório será encaminhado à Corregedoria Geral do Município, para providências cabíveis.

Recebida a manifestação da Unidade, a Equipe de Auditoria procederá, então, à elaboração do Relatório de Auditoria (de caráter conclusivo), o qual será encaminhado, na sequência à Unidade, e, em caso de recomendações emitidas, será iniciada a fase de monitoramento das recomendações.

Objetivando colaborar com o aperfeiçoamento do processo de governança, de gestão de riscos e controles internos, a AUDI fica à disposição para eventuais elucidações e contribuições concernentes ao conteúdo do documento e à concepção das ações a serem implementadas pela Unidade.

Esta Controladoria segue à disposição para esclarecimentos e reitera protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**Nome Controlador**

**Controlador Geral do Município**

Controladoria Geral do Município